

PORTARIA Nº 225A, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACHADOS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP do Regime Próprio de Previdência de Machados,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 578/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros que irão compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -CMP** do Regime Próprio de Previdência do Município de Machados.

I – Representantes do Poder Executivo

Titular	José Alfredo da Silva Júnior	CPF	[REDACTED]
Suplente	Severino César Pedro e Silva	CPF	[REDACTED]

*O titular ora indicado fica designado para presidir este Conselho.

Titular	Maria Alcione de Araújo Rocha Santos	CPF	[REDACTED]
Suplente	Francisco de Assis Ramos de Andrade	CPF	[REDACTED]

Titular	José Francisco Silva	CPF	[REDACTED]
Suplente	Maria Olímpia da Silva	CPF	[REDACTED]

II – Representante do Poder Legislativo

Titular	Joseleide Salustiano de Andrade	CPF	[REDACTED]
Suplente	Maria Auxiliadora Pereira da Silva	CPF	[REDACTED]

O Poder Legislativo não dispõe de outros servidores efetivos para compor o Conselho Municipal de Previdência.

III – Representantes dos servidores inativos e pensionistas

Titular	Antônio Nunes do Nascimento	CPF	[REDACTED]
Suplente	Severina Régis Barbosa de França	CPF	[REDACTED]

Titular	Maria José de Souza Aguiar	CPF	[REDACTED]
Suplente	Marilúcia Gomes da Silva Barbosa	CPF	[REDACTED]

IV – Representante dos ativos da administração direta

Titular	Viviane Reis da Silva	CPF	[REDACTED]
Suplente	Andréia Martins Barbosa	CPF	[REDACTED]

Titular	Maria de Paula Lira de Andrade	CPF	[REDACTED]
Suplente	Marciela Borges de Souza	CPF	[REDACTED]

Art. 2º - O mandato dos membros componentes do Conselho Municipal de Previdência - CMP será de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACHADOS/PE, em 04 de janeiro de 2021.


Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito